

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 05/2018 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

23/ FEVEREIRO/ 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 010/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.80, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, o servidor ARTUR PAULO CAVALCANTI, ocupante do cargo de MOTORISTA, matricula 2402, com lotação na secretaria de SAÚDE, do quadro permanente desta Prefeitura, com início o dia 22 de Fevereiro do corrente ano.

Publique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 22 de

Fevereiro de 2018.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)